



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



PL 1918 /2014  
**PROJETO DE LEI**  
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO  
Em 21, 05, 14

Assessoria de Plenário

Inclui no Calendário Oficial de Eventos  
do Distrito Federal a EXPO BIKE  
CAPITAL.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica Incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Expo Bike Capital, realizada no Distrito Federal anualmente no último domingo de Agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta proposição tem por objetivo incentivar o esporte, o lazer e a educação sócio ambiental ao incluir a Expo Bike Capital no calendário oficial do DF, evento que já se encontra em sua segunda edição e acontece anualmente no Distrito Federal no mês de Agosto.

A "EXPO BIKE CAPITAL" busca em sua essência difundir o esporte, a cultura e o lazer que este movimento proporciona e pode alavancar na nossa sociedade o fortalecimento da consciência ambiental, em especial a massa jovem de nossa capital.

Brasília é uma cidade em que seus habitantes possuem os mais variados costumes devido a sua mistura de origens regionais, proporcionando uma diversidade cultural linda e um gosto por vários esportes, passando pelos aquáticos, de quadra e campo e chegando ao pedal. Necessitando também de lazer é importante ressaltar que isso é um direito tão importante que está previsto na Constituição Federal em seu art. 6º "São direitos sociais [...] o lazer".





Sob o ponto de vista econômico, a "EXPO BIKE CAPITAL" também vai ao encontro dos anseios sociais. Trata-se de um evento que gera centenas de empregos diretos e indiretos, uma vez que são necessários, seguranças, atendentes, ambulantes, caixas de lanchonete, funcionários de limpeza, operadores de som, iluminadores, entre outros. Com um público estimado em 10 mil pessoas, a movimentação financeira desencadeada pela feira com aquisição de mercadorias e contratação de serviços essenciais com certeza contribui positivamente com a economia local, inclusive na arrecadação tributária.

Além do aspecto econômico que o evento proporcionará, também é uma importante ocasião para que novos talentos na área do esporte e do empreendimento deste setor surjam em nossa capital e região. Com intuito de alavancar estes atletas e empreendedores a partir da edição de 2014 será produzido competições e ações - pelo regulamento, tem que ser inéditas - que premiarão e promoverão os novos talentos deste seguimento tão forte e salutar.

Outro ponto a ressaltar é que a "EXPO BIKE CAPITAL" é um evento de um alto apelo esportivo e sócio ambiental. Nele apresentam-se pessoas das mais variadas classes sociais e com variados estilos, permitindo que o ecletismo deste setor seja a ponte de promoção e integração entre nossos jovens do DF.

Com a conversão em lei da presente proposição, todos ganharão: os que participam da "EXPO BIKE CAPITAL", os jovens, as escolas, a população no geral e o poder público.

Diante do exposto e de importância do evento para a sociedade e esporte de nossa capital, solicito o apoio dos nobres colegas à sua aprovação

Sala das sessões, em ...

  
**Deputada ELIANA PEDROSA**





**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.918/2014**

**Autoria: Deputada Eliana Pedrosa ("Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Expo Bike Capital")**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICLDF, art. 65, I, "a") e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 21/05/2014.

*Leonardo C. Simões de Araújo*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

